PENHA
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESULTADO DA PERMUTA EDITAL 06/2019**

| NOME | UNIDADE ESCOLAR | AREA DE ATUAÇÃO | TURNO | CARGA HORÁRIA | RESUTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| Júlia Linete Maria | EBM João Antônio Pinto | Educação Infantil | Matutino | 20h | Deferido |
| Joelma Aparecida Ferreira | EM Cipriano Silvino Custódio | Educação Infantil | Matutino | 20h | Deferido |

§ 2º - A permuta dar-se-á no final do ano letivo, por solicitação das partes interessadas, sendo membros efetivos do Magistério Público Municipal, através de requerimento à Secretaria da Educação e Cultura, desde que compatível com a área de atuação e carga horária. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 7/2003)

§ 3º - A remoção ou permuta dar-se-á desde que compatível com a área e com carga horária, sendo que o professor efetivo em 40 horas poderá remover ou permutar integral (40 horas) ou parcial (20 horas). E efetivada a movimentação funcional através da permuta ou remoção, o servidor poderá novamente movimentar-se no ano subseqüente. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 3/2008)

Penha (SC), 19 de dezembro de 2019.

Suselli Berenisse Anacleto Batista

Secretária De Educação

PENHA
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**